

**DECRETO Nº 087/2015**

**DATA: 03.08.2015**

**SÚMULA:** Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX e X da Lei Orgânica municipal de 02.04.90, e suas alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 07.08.2015 (sexta-feira) em respeito ao Feriado Municipal em comemoração ao dia do **Senhor Bom Jesus da Redenção**, Padroeiro da Paróquia do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

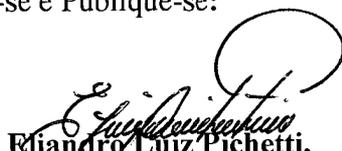
**Parágrafo Único** – O Departamento Municipal de Educação e Esportes funcionará normalmente para garantir o atendimento à população, incluindo aula normal em toda a Rede Municipal de Ensino.

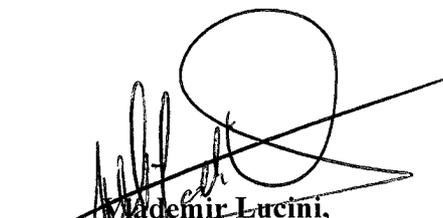
**Parágrafo Único** – Para os serviços essenciais e emergenciais serão feitas escalas de serviço para garantir o atendimento à população.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Mademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.